

CONTRATAÇÃO DE FIRMA PARA FABRICAÇÃO E COLOCAÇÃO DE 08, METROS DE GRADIL DE FERRO

[illegible]

40/739/19

Comunicação Interna N° 12/2019



PREFEITURA

NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER

2

Data: 03/04/2019

Origem: OFICINA-NT0

Destino: SUBSECRETARIA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Resumo do Assunto: SOLICITAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO

Recebi em:

Sr. Subsecretário de Inf. e Logística,

Solicito viabilizar a contratação de firma para fabricação e colocação de 8 (oito) metros de gradil de ferro no trecho danificado por queda de árvore no pátio da Igreja do Jardim São João, conforme fotos em anexo.

Deverá ainda fazer 6 (seis) escoramentos para estabilizar o gradil.

222502-7

Autorizo na
firma da Kai.
em: 03/04/19.

Dayse Mc Nassia
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



Processo	Data	Rubrica	Folha
040000739/2019	03/04/2019	Isabella Corrêa Setor de Compras SECONSER	3





040/739/19

5



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER





Processo 040000739/2019	Data 03/04/2019	Rubrica Isabella Corrêa Setor de Compras SECONSER	Folha 6
----------------------------	--------------------	--	------------

Às Setor de Compras.

Providenciar Mapa de Costeio.

Em 03/04/19

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Processo 040/739/2019	Data 03/04/2019	Rubrica Setor de Compras SECONSER	Folha 7
--------------------------	--------------------	---	------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista a troca do gradil de ferro no trecho danificado por queda de um árvore no pátio da Praça São João.

2 - OBJETO:

2.1 – Contratação de empresa especializada em serviço de serralha, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de instalação e fabricação de 8 metros lineares das grades de ferro, no mesmo padrão e modelo das existentes no local, pintadas na cor padrão das demais grades existentes e 6 escoramentos cravados no chão, com cantoneira de 2"ou tubos de 2"ao longo das grades empenadas, que estão ameaçando cair.	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 - Na Rua São Pedro (Jardim São João) – Centro - Niterói, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais e da prestação de serviço se dará em até 15 dias, a contar da nota de empenho Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsáveis

Processo 040/739/2019	Data 03/04/2019	Rubrica Isabella Corrêa Setor de Compras SECONSER	Folha 8
--------------------------	--------------------	--	------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - DA VISITA TECNICA:

8.1- As empresas interessadas poderão realizar vistoria nos locais onde serão instalados, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços. Serão inaceitáveis alegações futuras de desconhecimento de fatos ou detalhes que impossibilitem ou dificultem a execução e a entrega do objeto deste Termo.

9 - VALOR ESTIMADO:

R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

10 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

10.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos serviços e da apresentação do documento fiscal.

10.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregas e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

10.3 - O pagamento será efetuado mediante credito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

11.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

11.3- Exercer a fiscalização do contrato;

11.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

12.1- Entregar os bens e prestação de serviço, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

12.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

12.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

12.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

Processo 040/739/2019	Data 03/04/2019	Rubrica Isabela Corrêa Setor de Compras SECONSER	Folha 9
--------------------------	--------------------	---	------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

- 12.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 12.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 12.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

13 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 13.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14- MODALIDADE E TIPO:

- 14.1 - Dispensa de licitação . menor preço global.

Niterói, 05 de abril de 2019.

Patrícia da S. M de Carvalho

Patrícia da S. M de Carvalho
Responsável pela cotação e elaboração do termo
Mat. 1240838-5

Marcelo Serieiro Serra

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3

Dayse Monassa

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1240.475-2

Responsabilidades

5.1 Da Contratada

- A **Contratada** se responsabilizará pelo fornecimento de toda mão de obra e material para a realização de serviços desta natureza.

5.2 Da Contratante

- Fornecimento de água e luz.
- Local para armazenamento de ferramentas e material.

5.3 Garantia

- Os materiais e os serviços de montagem das grades terão garantia de 12 (doze) meses, sob qualquer defeito de fabricação.
Obs.: A garantia não cobre danos de depredação, abaloamento de veículos ou queda de árvores.

6. Prazo de Execução

- O prazo de execução da obra é de 15 dias úteis.

7. Valor total dos serviços:

R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

8. Forma de pagamento

A combinar.

9. Dados Bancários

Banco do Brasil Agência: 0072-8 Conta Corrente: 119.554-1
Favorecido a Haldson Vicente de Souza

Atenciosamente,

Haldson Vicente de Souza
Técnico responsável

HVS Construção e Serviços
CNPJ NIRE
28.348.485/0001-28 33-8-1123226-1

HVS-0022 – 04/04

São Gonçalo, 04 de abril de 2019.

A
Prefeitura Municipal de Niterói
SECONSER – Secretária de Conservação e Serviço
Proposta nº 0022/2019

A/C: Leandro Cecchetti
Sub- secretário
E-mail: leandroc@seconcer.niteroi.rj.gov.br

Assunto: Proposta fabricação e instalação de 8 (oito) metros linear de grade de ferro.

Prezado Senhor
Estamos encaminhando, conforme reunião com vossa senhoria, proposta técnica comercial para execução de **fabricação e instalação de 8 (oito) metros linear de grade de ferro.**

1. Introdução

1.1 Generalidades

É objeto desta proposta estabelecer normas, procedimentos construtivos e administrativos e preço global de mão de obra e material.

2. Escopo

Os serviços descritos nesta proposta compreendem o fornecimento de mão de obra, material e equipamentos de manuseio, bem como ferramentas, além de administração, supervisão e controle de qualidade da obra, até a entrega dos serviços em completa e perfeita condição de funcionamento.

3. Condições gerais de fornecimento:

A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento total de mão de obra e material para execução dos serviços apresentados abaixo:

4. Descrição dos Serviços:

Fabricação e instalação de 8 (oito) metros linear de grade de ferro.

- Confecção da grade no mesmo padrão e modelo existente, cantoneiras de 2" e tubos de 2";
- Pintada na cor da grade existente, tinta antiferrugem de alta qualidade;
- Para instalação, fornecimento de 6 (seis) peças de escoramento;
- Isolamento do local para execução do trabalho com medidas de segurança;



MASTER Construção

040/739/19

12

CNPJ: 18.630.433/0001-96

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA: SERVIÇOS DE RETIRADA DOS 8 MTS DE TAPUMES NA PRAÇA SÃO JOÃO NO CENTRO DE NITERÓI E FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 8 MTS DE GRADES DE FERRO, SEGUINDO O MESMO MODELO DOS EXISTENTES NO LOCAL E ENTREGANDO PINTADO NA MESMA COR DOS DEMAIS.

DATA: 04/04/2019



MASTER Construção

040/739/19

CNPJ: 18.630.433/0001-96

13

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER

- Validade da Proposta:

A validade desta proposta é de 30 (trinta) dias

- Valor para execução dos serviços:

- O valor é de R\$ 16.130,00 (Dezesesseis mil cento e trinta reais) pintado e instalado.

- Forma de pagamento :

20 dias após a entrega total dos serviços

- Dados da Empresa:

Máster construção instalação e reforma civil & naval Ltda.

CNPJ: 18.630.433/0001-96

Inscrição estadual: 87213811 Inscrição municipal: 128591

Tel: 021- 96016-4838 021- 99648-6796

DADOS BANCARIOS:

BANCO: ITAÚ

AGENCIA: 6078

C/C: 43273-6

Atenciosamente,

MASTER CONSTRUÇÃO
SAULO BACELLOS CASTILHO
Gerente de produção
E-mail: masterconstrucao@yahoo.com

0401739/19



Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER

Niterói, 01 de abril de 2019.

A
Prefeitura Municipal de Niterói
SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços
Proposta Nº 015/2019 REV 01

Sr. Leandro Cecchetti
Sub- Secretário

e-mail: leandroc@seconser.niteroi.rj.gov.br

1) ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- 1.1) Serviços de FABRICAÇÃO e INSTALAÇÃO de 08 (oito) metros lineares das GRADES de ferro, no mesmo padrão e modelo das existentes no local, pintadas na cor padrão das demais grades existentes e 6 (seis) escoramentos cravados no chão, com cantoneiras de 2" ou tubos de 2" ao longo das grades empenadas, que estão ameaçando cair.

2) INSTALAÇÃO DAS GRADES:

2.1 SERÁ RETIRADO O TAPUME COLOCADO NO LOCAL E INSTALADO NO MESMO INSTANTE, AS GRADES NOVAS NÃO DEIXANDO O VÃO ABERTO;

3.0) PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGAS DOS SERVIÇOS:

- O prazo de execução dos serviços (fabricação e instalação) será de 15 (quinze) dias;

4.0) OBRIGAÇÕES DA TECNOTERMO:

- 4.1 - Ficarà a cargo da TECNOTERMO a compra dos vergalhões e cantoneiras e os consumíveis, necessários para a execução dos serviços;
4.2 É de responsabilidade da TECNOTERMO a contratação de pessoal necessário para a execução dos serviços, bem como dos encargos trabalhistas e sociais, não tendo a PMN nenhuma responsabilidade sobre os funcionários da TECNOTERMO;
4.3 - É de responsabilidade da TECNOTERMO o transporte a alimentação o seguro dos seus funcionários durante o período de execução dos serviços;

Rua da Conceição nº 95 sl. 1810 – Centro
Niterói – Rio de Janeiro, cep: 24020-082
Tel.: (21) 2618.0411
www.tecnotermobrasil.com.br



Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER

5.0) PREÇO

5.1) As GRADES instaladas pintadas, ficarão em:

Descrição	Preço
PREÇO total para FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS DAS GRADES DE FERRO NA PRAÇA SÃO JOÃO ,Conforme DESCRITO NO ITEM 1 DESTA PROPOSTA	R\$ 15.450,00

6.0) - GARANTIA

- 6.1) Os materiais e os serviços de montagem das GRADES terão garantia de 12(DOZE) MESES sob qualquer defeito de fabricação
- 6.2) A garantia não cobre danos de depredações, abalroamento de veículos ou queda de arvores;

7.0) - IMPOSTOS

Empresa optante pelo simples nacional

8.0) - PAGAMENTO:

Será efetuado 15 (quinze) dias após a conclusão total dos serviços e a emissão da da NF, via depósito bancário:

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 1247
C/C: 1061-9
Favorecido: TECNOTERMO TÉCNICA Ltda.
CNPJ: 04.129.427/0001-45

11) VALIDADE: Esta proposta tem validade de só 15 (quinze) dias

José Clóvis R. R. G. Da Rosa
Diretor Executivo
clovis@tecnotermobrasil.com.br
www.tecnotermobrasil.com.br
(21) 99550.3435 / (21) 2618.0411

Rua da Conceição nº 95 sl. 1810 – Centro
Niterói – Rio de Janeiro, cep: 24020-082
Tel.: (21) 2618.0411
www.tecnotermobrasil.com.br

Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

[Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](#) | [Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](#)[BOAS-VINDAS \(/INDEX.PHP\)](#)[INSTITUCIONAL](#)[GESTOR PÚBLICO](#)[FORNECEDORES](#)[TRANSPARÊNCIA](#)

PÁGINA INICIAL (/INDEX.PHP) > BUSCA

Buscar

Buscar palavra-chave:

Total: 0 resultados encontrados.

Ordenação:

Buscar por:

- ☒ Todas as Palavras
- ☐ Qualquer palavra
- ☐ Frase exata

Buscar Somente:

- ☐ Tags de conteúdo
- ☐ Itens K2
- ☐ Agenda de dirigentes
- ☐ Categorias
- ☐ Contatos

-  [Artigos](#)
-  [Fonte de Notícias](#)
-  [Weblinks](#)
-  [Tags](#)

Buscar

☐ [Voltar para o topo](#)

Assuntos

[Institucional \(/index.php/institucional-assuntos\)](/index.php/institucional-assuntos)

[Gestor Público \(/index.php/gestorpublico-assuntos\)](/index.php/gestorpublico-assuntos)

[Fornecedores \(/index.php/fornecedores-assuntos\)](/index.php/fornecedores-assuntos)

[Transparência \(/index.php/transparencia-assuntos\)](/index.php/transparencia-assuntos)

Serviços

[Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](/index.php/perguntas-frequentes)

[Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](/index.php/posso-ajudar)

Redes Sociais

[Facebook \(http://facebook.com/facebook\)](http://facebook.com/facebook)

[Google Plus \(http://plus.google.com/google+\)](http://plus.google.com/google+)

[Instagram \(http://instagram.com/instagram\)](http://instagram.com/instagram)

[Twitter \(https://twitter.com/twitter\)](https://twitter.com/twitter)

[Flickr \(http://flickr.com/flickr\)](http://flickr.com/flickr)

RSS

[O que é? \(/index.php/o-que-e-rss\)](/index.php/o-que-e-rss)

[Assine \(/index.php/ultimas-noticias?format=feed&type=rss\)](/index.php/ultimas-noticias?format=feed&type=rss)

Sobre o site

[Acessibilidade \(/index.php/acessibilidade\)](/index.php/acessibilidade)

[Mapa do site \(/index.php/mapa-do-site\)](/index.php/mapa-do-site)



(<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: 040/739/2019

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	TECNOLOGIA		HVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS		MASTER	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviço de instalação e fabricação de 8 metros lineares das grades de ferro, no mesmo padrão e modelo das existentes no local, pintadas na cor padrão das demais grades existentes e 6 escoramentos cravados no chão, com cantoneira de 2"ou tubos de 2"ao longo das grades empunçadas, que estão amesando cair.	R\$ 15.450,00	R\$ 15.450,00	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00	R\$ 16.130,00	R\$ 16.130,00
			R\$	15.450,00	R\$	14.800,00	R\$	16.130,00

[Handwritten signature]

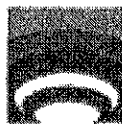
Rev: 05/04/19

[Handwritten signature]
Patricia de Almeida
patricia.almeida@niteroi.rj.gov.br
Matrícula: 1.124.000-00

040/739/19

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER

17



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo:	Data:	Rubrica Isa S. de C. Corréa SECONSER	Folhas
040/000739/2019	03/04/2019		18

Assunto: Serviço de instalação e fabricação de grades.

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de serviço de instalação e fabricação de grades para o Jardim São João, conforme o C.I nº 012/2019.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 9.412/2018.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades prévias deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade.



A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para Administração Pública.

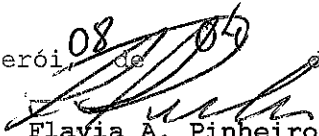
Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.

Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, apresento a presente justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo parágrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 08 de 04 de 2019


Flavia A. Pinheiro
SECONSER.



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040000739/2019	03/04/2019	Isabella Corrêa Setor de Compras SECONSER	19

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o serviço em favor da **empresa Haldson Vicente de Souza 07176796750 inscrita no CNPJ sob o nº 28.348.485/0001-28** localizada no endereço Rua Expedicionário Antenor Gurlando nº1 lote 1;quadra 1;casa 2- Pacheco – São Gonçalo – RJ , no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) referente a serviço de instalação e fabricação de grades para o Jardim São João.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat.124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 062864

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040000739/2019
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
062864

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 11/04/2019 Val. Aprox.: R\$ 14.800,00 P.A. : 040000739/2019

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 8 (OITO) METROS LINEARES DAS GRADES DE FERRO, NO MESMO PADRÃO E MODELO DAS EXISTENTES NO LOCAL, PINTADAS NA COR PADRÃO DAS DEMAIS GRADES EXISTENTES E 6 (SEIS) ESCORAMENTOS CRAVADOS NO CHÃO, COM CANTONEIRA DE 21" OU TUBOS DE 21" AO LONGO DAS GRADES EMPENADAS, QUE ESTÃO AMEAÇANDO CAIR.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1225856	HALDSON VICENTE DE SOUZA CNPJ/CPF: 28348485000128	EXPEDICIONÁRIO ANTENOR GURLANDO, 0	SÃO GONÇALO	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2019 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.1001 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela Exploração e Produção 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 8 (OITO) METROS LINEARES DAS GRADES DE FERRO, NO MESMO PADRÃO E MODELO DAS EXISTENTES NO LOCAL, PINTADAS NA COR PADRÃO DAS DEMAIS GRADES EXISTENTES E 6 (SEIS) ESCORAMENTOS CRAVADOS NO CHÃO, COM CANTONEIRA DE 21" OU TUBOS DE 21" AO LONGO DAS GRADES EMPENADAS, QUE ESTÃO AMEAÇANDO CAIR.	14.800,000000	14.800,00

TOTAL

14.800,00

NITERÓI, 11 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

Dayse Maria
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30 VISTO



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/739/19

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 060420

PROCESSO DE COMPRA Nº 055067

Dayse Gomes Pereira
- Matr. 241.234.4

21

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000739/2019

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.1004
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira de Débito
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : HALDSON VICENTE DE SOUZA
Endereço : EXPEDICIONÁRIO ANTENOR GURLANDO, 0
Município : SÃO GONÇALO-RJ
Contato :

Numcgm: 1225856
Número : 0
Bairro : PACHECO
Telefone :

CNPJ : 28.348.485/0001-28
Complemento :
CEP : 24732840
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 62864 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 8 (OITO) METROS LINEARES DAS GRADES DE FERRO, NO MESMO PADRÃO E MODELO DAS EXISTENTES NO LOCAL, PINTADAS NA COR PADRÃO DAS DEMAIS GRADES EXISTENTES E 6 (SEIS) ESCORAMENTOS CRAVADOS NO CHÃO, COM CANTONEIRA DE 2" OU TUBOS DE 2" AO LONGO DAS GRADES EMPENADAS, QUE ESTÃO AMEAÇANDO CAIR.	14.800,00	14.800,00
RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 8 (OITO) METROS LINEARES DAS GRADES DE FERRO, NO MESMO PADRÃO E MODELO DAS EXISTENTES NO LOCAL, PINTADAS NA COR PADRÃO DAS DEMAIS GRADES EXISTENTES E 6 (SEIS) ESCORAMENTOS CRAVADOS NO CHÃO, COM CANTONEIRA DE 2" OU TUBOS DE 2" AO LONGO DAS GRADES EMPENADAS, QUE ESTÃO AMEAÇANDO CAIR.					
TOTAL					14.800,00

NITERÓI, 12 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZO

AUTORIZO

Dayse M. Iassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124 256-30

Dayse M. Iassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124 256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/739/19

NOTA DE EMPENHO Nº: 000929
DATA DE EMISSÃO : 12/04/2019
TIPO : ORDINARIO 22

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela
Exploração e Produção
Reduzido : 11448
Licitação :
Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1225856 CNPJ : 28.348.485/0001-28
Nome : HALDSON VICENTE DE SOUZA
Endereço : EXPEDICIONÁRIO ANTENOR GURLANDO, 80
Município : SÃO GONÇALO-RJ CEP : 24732840
Telefone : Fax :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 055067 SEQ. DO EMPENHO Nº 068257
AUTORIZAÇÃO Nº 60420 PROC. ADMIN (P.A.) : 040000739/2019

Valor Orçado 1.389.500,00 Saldo Anterior 2.644.072,52

Valor Empenhado 14.800,00 Saldo Atual 2.629.272,52

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 8 (OITO) METROS LINEARES DAS GRADES DE FERRO, NO MESMO PADRÃO E MODELO DAS EXISTENTES NO LOCAL, PINTADAS NA COR PADRÃO DAS DEMAIS GRADES EXISTENTES E 6 (SEIS) ESCORAMENTOS CRAVADOS NO CHÃO, COM CANTONEIRA DE 2" OU TUBOS DE 2" AO LONGO DAS GRADES EMPENADAS, QUE ESTÃO AMEAÇANDO CAIR.) - SOLICITAÇÃO: 62864	14.800,00	14.800,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 8 (OITO) METROS LINEARES DAS GRADES DE FERRO, NO MESMO PADRÃO E MODELO DAS EXISTENTES NO LOCAL, PINTADAS NA COR PADRÃO DAS DEMAIS GRADES EXISTENTES E 6 (SEIS) ESCORAMENTOS CRAVADOS NO CHÃO, COM CANTONEIRA DE 2" OU TUBOS DE 2" AO LONGO DAS GRADES EMPENADAS, QUE ESTÃO AMEAÇANDO CAIR.			
DESTINO :		TOTAL	14.800,00

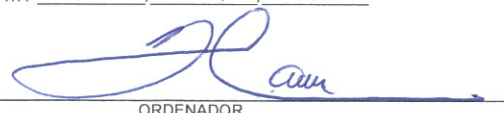
SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
EMPENHADO E CONFERIDO


VISTO

Dayse Moura
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124 256-30

AUTORIZO

DATA 12, 04, 19


ORDENADOR

Dayse Moura
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124 256-30

040/739/19

23

Fernanda Souto
Assistente Administrativa
SECONSER

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2019

7

10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0138.3097	339039	138	74.741,58	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.127.0010.2096	339093	138	6.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319092	114	246.325,03	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.128.0145.4193	339093	138	1.500,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTAO E CONTROLE	04.122.0145.4191	339039	138	672,60	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339092	207	10.355,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	339039	102	56.100,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.543.0147.3074	339030	102	89.100,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.543.0147.3074	339036	102	15.873,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.543.0147.3074	339039	102	24.805,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.543.0147.3074	449052	102	377.481,50	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	18.305.0114.4083	339039	138	-	672,60
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	138	-	74.741,58
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.127.0010.2096	449061	138	-	6.000,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319094	114	-	246.325,03
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.128.0145.4193	339039	138	-	1.500,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4054	339039	207	-	10.355,00
	CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO		102		-	563.359,50
	TOTAL DAS ALTERACOES ORCAMENTARIAS				902.953,71	902.953,71

NOTA:

FONTE 102 – CONVÊNIOS

FONTE 114 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

FONTE 138 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.231/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 510/002039/2018, mormente à fl. 11;

Considerando o termo de encerramento da ocupação temporária celebrado entre o Município de Niterói e a Urbanizadora Piratininga S.A. – UPISA;

Considerando o encerramento das atividades no canteiro de obras para realização da Obra da TransOceânica no imóvel citado no anexo único do decreto municipal nº 12.226/2016, tornando desnecessária a ocupação temporária daquele imóvel;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, com efeitos a contar de 31/08/2018, o Decreto Municipal nº 12.226/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de abril de 2019.

Rodrigo Neves - Prefeito

Portarias

Port. Nº 722/2019 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 08/04/19, TIAGO LIMA FERRELI DE OLIVEIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia.

Port. Nº 723/2019 - Considera nomeada, a contar de 08/04/19, THAIS BELLOTI LOUREIRO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, em vaga da exoneração de Tiago Lima Ferreli de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Despacho da Secretaria

EXTRATO Nº 46/2019 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa HALDSON VICENTE DE SOUZA 07176796750. OBJETO: Serviço de instalação e fabricação de grades para o Jardim São João. VALOR: R\$ 14.800,00. Proc. nº 040/00739/2019. DATA: 11/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL

PORT. Nº 035/2019 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o(a) Guarda Civil Municipal EGÍDIO ELIAS DA SILVA FILHO, Matrícula, 237.478-3 Com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 123 inciso VIII da Lei 2838/2011, considerando-se às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, incisos I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0229/2019-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0222/19, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

AUTO DE CONSTATAÇÃO: 1265

Nome: Posseiro/ Invasor/Proprietário

Endereço: Entrada pela Rua Dr. Celestino

Texto: "Fica cientificado que tal área/casa/construção, encontra-se em área de risco geológico/morfológico/estrutural, prazo de 5 dias para demolir."

Data: 16/04/2019

AUTO DE CONSTATAÇÃO: 1266

Nome: Posseiro/ Invasor/Proprietário

Endereço: Entrada pela Rua Dr. Celestino

Texto: "Fica cientificado que tal área/casa/construção, encontra-se em área de risco geológico/morfológico/estrutural, prazo de 5 dias para demolir."

Data: 16/04/2019

AUTO DE CONSTATAÇÃO: 1268

Nome: Posseiro/ Invasor/Proprietário

Endereço: Entrada pela Rua Dr. Celestino

Texto: "Fica cientificado que tal área/casa/construção, encontra-se em área de risco geológico/morfológico/estrutural, prazo de 5 dias para demolir."

Data: 16/04/2019

AUTO DE CONSTATAÇÃO: 1269

Nome: Posseiro/ Invasor/Proprietário

Endereço: Entrada pela Rua Dr. Celestino

Texto: "Fica cientificado que tal área/casa/construção, encontra-se em área de risco geológico/morfológico/estrutural, prazo de 5 dias para demolir."

Data: 16/04/2019

AUTO DE CONSTATAÇÃO: 1273

Nome: Posseiro/ Invasor/Proprietário

Endereço: Entrada pela Rua Dr. Celestino

Texto: "Fica cientificado que tal área/casa/construção, encontra-se em área de risco geológico/morfológico/estrutural, prazo de 5 dias para demolir."

Data: 16/04/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT. Nº 65/2019 - Designar, a contar de 01/04/2019, GABRIEL CAMPOS DE MIRANDA para responder pelo cargo de Assessor Chefe, símbolo FMS-4, da Assessoria de Comunicação, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular



Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/00739/2019	03/04/2019	Fernanda Souto Assistente Administrativa SECONSER	24

Ao CPD,

Encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS.

Niterói, 25 de Abril de 2019.


Fernanda Souto
Seconser

AO CONTRALE INTERNO

JA LANÇADO NO SIGFIS
em 29/04/19



Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

040/739/19

25

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER



040/739/19

2b.

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER



Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER



040/739/19

28

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER



040/739/19

29



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



20190507028348485000128

Número da Nota 2019000000000001	Data e Hora de Emissão 07/05/2019 12:23:53	Competência 05/2019	Código de Verificação ZAHQ-XE66
Exigibilidade Exigível em Niterói/RJ		Localidade da Prestação Niterói/RJ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.348.485/0001-28** Inscrição Municipal: **03026964**
Nome/Razão Social: **HALDSON VICENTE DE SOUZA 07176796760**
Endereço: **AV ALMIRANTE BENJAMIN SODRE 150, APT: 1002 - BOA VIAGEM - CEP: 24210-390**
Município: **Niterói** UF: **RJ**

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE NITEROI** Inscrição Municipal: **01583210**
CPF/CNPJ: **28.521.748/0001-59**
Endereço: **R VISCONDE SEPETIBA 987 - CENTRO - CEP: 24020-206**
Município: **Niterói** UF: **RJ** E-mail: **leandro.seconser@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços Prestados: Fabricação e instalação de 8 metros lineares das grades de ferro, no mesmo padrão e modelo das existentes na cor padrão das demais existentes e 6 (seis) escoramentos das cantoneiras de 2" ou tubos de 2" ao longo das grades empenadas, que estão empenadas ameaçando de cair.

Banco do Brasil
Agência 0072-8
C/C 119.544-1

200

CNAE: 2539001 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Subitem: 14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento,...

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 14.800,00

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	(*) Base de Cálculo (R\$) -----	(*) Alíquota (%) -----	(*) Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
---	------------------------------------	---------------------------	---------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por Empreendedor Individual.
- Esta NFS-e não gera crédito pois seu Prestador está enquadrado no SIMEI.
- Departamento de Lançamento e Fiscalização - Rua da Conceição, 100 - Centro - 24020-082 - Niterói - RJ.
- PROCON: Rua Visc. de Sepetiba 519, Térreo, Centro, Niterói, Tel. 151. CODECON: Rua da Alfândega 08, Térreo, Centro, RJ, Tel. 0800 282-7060.

PROCESSO 0400000739/2019	DATA 03/04/2019	RUBRICA Isabella Corrêa Setor de Compras SECONSER	FOLHA 30
-----------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

1º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL

nº 2019000000000001

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 03 de maio de 2019.

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Assinatura do Servidor

Matricula nº _____

2º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 03 de maio de 2019.

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Cons.
e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3

Assinatura do Servidor

Matricula nº _____

Por recomendação do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14**, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Declaro (amos) que a fabricação e colocação do gradil do Jardim São João pela empresa HALDSON VICENTE DE SOUZA 07176796750, por meio da Nota Fiscal nº 201900000000001, referente ao período de MAIO/2019, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040/739/2019 fundamentada pelo art. 63, §2º, III da Lei Federal nº 44/75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 07 de maio de 2019.

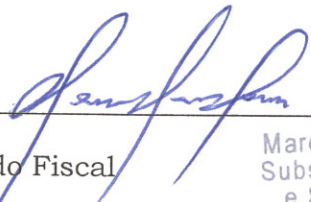
Assinatura do Fiscal

Matricula nº _____


Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Assinatura do Fiscal

Matricula nº _____


Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Cons.
e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3





Processo	Data	Rubrica	Folha
040/739/19	03/04/19	Isabella Corrêa Setor de Compras SECONSER	32

À SMF,

Para liquidação e pagamento.

Após o pagamento, favor retornar a SECONSER para digitalização.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
20/5/19

Dayse McNassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

a definir
DP 21/5/19

[Handwritten signature]
Cláudia Vas Pinheiro
Matr. 202.842-5

RECEBIDO
EM 22/05/19
AS 9:50HS
[Handwritten signature]
FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/739119. 33
ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 147023

DATA DE EMISSÃO: 22/05/2019

PROCESSO: 040/00739/2019

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138
Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
Recurso : 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela Exploração e Produção
Processo : 040/00739/2019
Emissor : PATRICIA TAMANDARE DE LIMA

Dados do Credor:

Nº Credor : 1225856 CNPJ: 28348485000128
Nome : HALDSON VICENTE DE SOUZA 07176796750
Endereço : ALMIRANTE BENJAMIN SODRÉ
Município : NITERÓI-RJ CEP :
Banco/Ag./Conta :
Telefone : Fax :

Empenho Nº

929/2019

Valor do Empenho

14.800,00

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039840000	SERVICOS ESPECIALIZADOS	14.800,00	0,00	0,00	14.800,00
Ref. Nota Fiscal nº: 20190001, de 22/05/2019		14.800,00	0,00	0,00	14.800,00
				TOTAL DA ORDEM	14.800,00
				SALDO ANTERIOR	14.800,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES:

PAGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 8 (OITO) METROS LINEARES DAS GRADES DE FERRO, NO MESMO PADRÃO E MODELO DAS EXISTENTES NO LOCAL, PINTADAS NA COR PADRÃO DAS DEMAIS GRADES EXISTENTES E 6 (SEIS) ESCORAMENTOS CRAVADOS NO CHÃO, COM CANTONEIRA DE 2" OU TUBOS DE 2" AO LONGO DAS GRADES EMPENADAS, QUE ESTÃO AMEAÇANDO CAIR. N F 20190001 (MAIO/2019) PROCESSO 040/739/2019.

AUT.
10/06/19

Repasse

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	PAGO	
	TOTAL	0,00
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	14.800,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	PAGUE-SE	TESOURARIA
CONFERIDO VISTO	DATA SECRETARIA DE FAZENDA Heitor Pereira Moreira Subsecretário de Finanças Mat. 243.834-0	CHEQUE Nº NEXXERA DATA 10/6/19 BANCO Nº CEF ROYALTIES DOCUMENTO Nº TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

RS

RS

EM

EM

CREDOR

CREDOR

Dados da conta a ser debitada

Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL NITEROI

Convênio: 302919

Banco: 104 - Caixa Economica Federal

Agência/DV: 174-0 Conta/DV/DAC: 600071005-5

CNPJ/CPF: 28.348.485/0001-28

Dados da Conta a ser creditada

Favorecido: HALDSON VICENTE DE SOUZA 07176

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.

Agência/DV: 7054-8 Conta/DV/DAC: 33323-9

Dados do pagamento

Modalidade: TED - Outra Titularidade

Número do documento: 328215

Data do pagamento: 10/06/2019

Data de vencimento: 10/06/2019

Nosso Número: 000005700 01N0 01

Valor do documento:

R\$ 0,00

Valor do pagamento:

R\$ 14.800,00

Código de barras:

Autenticação Bancária: 2A30355969D29141269339000

Autenticação Legis.:



MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

Roberto Santos
Matr. 1204.139-0

PROCESSO Nº 040000739/2019
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 23/05/2019
Hora: 17:27
Usuário: LUCAS JOSE LOPES PAZ
Público: Sim

Processo : 040000739/2019

Data : 03/04/2019

Tipo : SECONSER - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Requerente : SECONSER / OFICINA / NTO CI. 012/2019

Observação : CONTRATAÇÃO DE FIRMA PARA FABRICAÇÃO E COLOCAÇÃO DE 08 METROS DE GRADIL DE FERRO

Titular do Processo : MUNICÍPIO DE NITERÓI

Hora : 10:36

Atendente : LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

Despacho : AO DETES,

Com ordem de pagamento 147023.

DEFIN, 23/05/2019

Lucas José Lopes Paz
Analista de Políticas Públicas e
Gestão Governamental
Matr. 1204.139-0

Recabamos
FCTG em, 22/15/19
1120
Dona Edilene Paz
Matr. 1204.139-0

EU, REPRESENTANTE DA EMPRESA
MALDSON VICENTE DE SOUZA,
SOLICITO ALTERAR OS DADOS
BANCAÍMOS PARA:

BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 07054-8

e/e: 33323-9

NITERÓI, 10/6/19



MUNICIPIO DE NITEROI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITEROI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040000739/2019
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 13/06/2019
Hora: 12:01
Usuário: DORIS BALBINO RANGEL
Público: Sim

35
Doris Balbino Rangel
Matrícula 239.694

Processo : 040000739/2019

Titular do Processo : MUNICIPIO DE NITEROI

Data : 03/04/2019

Hora : 10:36

Tipo : SECONSER - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Atendente : LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

Requerente : SECONSER / OFICINA / NTO CI. 012/2019

Observação : CONTRATAÇÃO DE FIRMA PARA FABRICAÇÃO E COLOCAÇÃO DE 08 METROS DE GRADIL DE FERRO

Despacho : A SUBFIN,

EM PROSSEGUIMENTO COM COMPROVANTE EM ANEXO...

DETES EM 13/06/2019

Doris Balbino Rangel
Matrícula 239.694



MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040000739/2019
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 13/06/2019
Hora: 14:38
Usuário: DANIELLE DO CARMO SILVA VERAS
Público: Sim

Processo : 040000739/2019

Data : 03/04/2019

Tipo : SECONSER - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Requerente : SECONSER / OFICINA / NTO CI. 012/2019

Observação : CONTRATAÇÃO DE FIRMA PARA FABRICAÇÃO E COLOCAÇÃO DE 08 ,METROS DE GRADIL DE FERRO

Titular do Processo : MUNICÍPIO DE NITERÓI

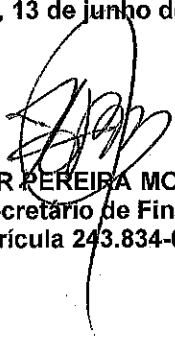
Hora : 10:36

Atendente : LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

Despacho : À SECONSER,

Encaminha-se o presente processo para que sejam extraídas as cópias necessárias, assim como, proceder às anotações pertinentes em seus registros.
Após retornar para arquivamento.

Niterói, 13 de junho de 2019.


HEITOR PEREIRA MOREIRA
Subsecretário de Finanças
Matrícula 243.834-0

PROTOCOLADO / SECONSER
RECEBEMOS EM
25/06/2019
LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA
MAT 220.071-0